



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE
MEDIANEIRA - PR**

cmdi@medianeira.pr.gov.br

Av. José Callegari, nº647, Bairro Ipê – 4º andar - Fone: (45) 3264 8694

RESOLUÇÃO Nº 18/2023

SÚMULA: APROVA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE VISITAS E ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI DE MEDIANEIRA PARA O MANDATO 2023/2025.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 302/2013, de 21 de novembro de 2013 e sua alteração, no uso de suas atribuições legais, e.

Considerando a deliberação em reunião extraordinária realizada virtualmente em 15 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar Comissão de Visitas e Acompanhamento, sendo: **Pamella Regina da Cruz Canton e Geovana Barbero de Oliveira** – Conselheiras Governamentais e, **Jessica Helena de Oliveira Ramos e Renato Dall’Oglio** – Conselheiros Não Governamentais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 18/12/2023.


Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod
Presidente do CMDI
Gestão 2023/2025